



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 346/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 166, da Lei nº 6.123 de 20 de Julho de 1968, e Art. 4º da Lei Municipal nº 2.663, de 07 de junho de 1993.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **CÂNDIDO FERREIRA DE FREITAS**, CPF: **093.045.954-79**, onde ocupa o Cargo efetivo de Agente Legislativo, da câmara Municipal de Garanhuns, o segundo (2º) quinquênio, por contar com 10(dez) anos de serviços prestados a este Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 AGOSTO DE 2024.


LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis – Garanhuns-PE – Fone: (87) 3761.3291 – Fax: 3761.3881 –
CEP 55.295-410

Site: www.camaragaranhuns.pe.gov.br - e-mail: camaragus@bravil.com.br

